



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor

JÚNIOR PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 188/2025

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para abertura de **crédito suplementar** no valor total de **R\$ 79.859,25 (setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, para alocar no orçamento de 2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social as verbas no valor de R\$ 27.153,03 para a SATI e R\$ 52.706,22 para a APAE, valores esses oriundos de Imposto de Renda de pessoas físicas.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei, para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 11 de novembro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 188/2025

de 11 de novembro de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA
COBERTURA DE DESPESA DOS
PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NATARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 79.859,25 (setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECURSO: 1669 - Outros Recursos Vinculados a Assistência Social

11010824503602.307000-FUNDO MUN.DA PESSOA IDOSA-IR	
11010824503602.307000-3.3.50.43.00.00.00-(8276)-Subvenções Sociais.....	R\$ 27.153,03
11010824503602.308000-FUNDO MUN.DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-IR	
11010824503602.308000-3.3.50.43.00.00.00-(8277)-Subvenções Sociais.....	R\$ 52.706,22
	TOTAL R\$ 79.859,25

Art. 2º - Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos pelo Excesso de Arrecadação do exercício de 2025 do recurso abaixo especificado:

RECURSO: 1669 - Outros Recursos Vinculados a Assistência Social.....R\$ 79.859,25

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE